

## CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### Súmula 05.02.2019

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas, na Sala de Reuniões do CEAE/SEDUC, reuniram-se membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE, em Reunião Extraordinária convocada pela Conselheira Presidente Olga Regina Virissimo. Presentes à reunião Conselheiros (as): Olga Regina Virissimo, Tania Verginia Martins Teixeira, Raquel Alves de Los Santos Fidelis (CPERS); Ana Lice Bernardi (CRN2); Berenice Cabreira da Costa (FEAPAES-RS); Elser Ernani Quintana, Jurema Pereira Silveira, Isoleti dos Santos, Manoel Luiz da Silva; Clarice Fiuza (AOERGS); Rodrigo Venzon, Carolina Messa (SEDUC) e Etienne Pires (SEDUC). A reunião teve a seguinte **Pauta**, previamente enviada por e-mail aos Conselheiros: **1. Plano de Ação 2019**, o colegiado aprovou a Previsão Orçamentária para o CEAE/2019 que fará parte do referido plano, e que juntamente com a planilha dos municípios previstos para visita às escolas, será entregue ao Secretário Faisal Karam. **2. Pauta com Secretário**, a Presidente Olga, apresenta tópicos elaborados anteriormente, acrescidos de contribuições dos demais presentes. O Conselheiro Rodrigo Venzon considera que os itens relacionados no tópico que trata sobre material de expediente como pastas, saco plástico transparente, grampeador, não deveriam ser pautados em reunião com o Secretário porque a requisição destes materiais depende de solicitação do CEAE ao DEPLAN. Acordado com os demais Conselheiros é retirado da pauta. Os Conselheiros concordaram com os demais tópicos a serem tratados: a) Secretária Executiva permanente e exclusiva, com atribuições relacionadas conforme artigo 9º do Regimento Interno do CEAE, visto que todas as secretárias disponibilizadas ao CEAE nos últimos anos eram servidoras que também tinham tarefas em outros setores, e não conseguiram atender às necessidades do colegiado; b) Publicização das ações do CEAE no site da SEDUC através da criação de *link* próprio; c) A questão das escolas com número insuficiente de merendeiras; escolas em obras, interditas pela Vigilância Sanitária que por isso continuam com Cardápio Alternativo autorizado pela RT Nutricionista Luana Petrini, ao qual o CEAE tem muitas restrições, sendo esse cardápio questionado pelo FNDE e Ministério Público; d) A participação do CEAE no GT da Alimentação Escolar para Bares e Cantinas escolares; e) A questão da suplementação dos recursos financeiros provenientes do Saldo bancário PNAE do ano anterior e sua aplicabilidade para escolas com até 600 alunos; f) Manutenção da contrapartida do estado às escolas com até 100 alunos e Ensino Médio 1000 horas. A princípio, estes serão os principais temas que trataremos com o Sr. Secretário em data a ser agendada. **3. Assuntos gerais**, foi apresentado o relatório das inconformidades encontradas pelos assessores do CECANE em visita às escolas da rede estadual. Os Conselheiros sugerem que também o CEAE deveria notificar as Coordenadorias Regionais sobre seus Relatórios de Visitas com cópia ao Sr. Secretário, solicitando as providências. **4.** A seguir, houve discussão sobre o Cardápio da SEDUC/2019 já

apresentado ao CEAE pela RT Nutricionista Luana Petrini, para Indígenas e Quilombolas. Conselheiras consideram que os alunos indígenas poderiam receber cardápio adaptado à sua realidade. O Conselheiro Rodrigo Venzon informa que tratou deste tema junto à RT Luana Petrini, e que foram feitas adaptações, sendo que o cardápio já foi enviado às escolas indígenas. Acordado que este assunto não será tratado com o Sr. Secretário, visto que o Conselheiro está tratando deste tema. Dando continuidade foi lida a Ata de quinze de janeiro pela Vice-presidente Ana Lice, realizada correções propostas pelos presentes, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros. Nesse momento a Assessora Etienne se despede do CEAE, dizendo que não conseguirá mais participar das nossas reuniões. Os Conselheiros agradecem a contribuição dispensada. Presidente Olga lembra aos Conselheiros que a Dinara Maria, não é mais a Secretária Executiva, pois solicitou afastamento após seu período de férias, motivo pelo qual este é o principal ponto de pauta com o Secretário. Conselheira Ana Lice propõe que a próxima Reunião Ordinária do dia dezanove de fevereiro seja prorrogada para vinte seis de fevereiro. Após as ponderações dos presentes, ficou acordado que a reunião ordinária de fevereiro não será realizada, visto estarmos realizando uma extraordinária na data de hoje e termos a reunião com Sr. Secretário ainda nesse mês. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a reunião, e eu, Ana Lice, encerro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes na reunião.